



**Câmara Municipal de Aracruz**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_\_/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde	10.302.0044.2.0017	Apoiar entidades filantrópicas sem fins lucrativos	33.50.00.00 Subvenções Sociais	Massoterapia para Terapias Integrativas e Complementares (PICS)	IPPES (Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo). CNPJ: 07.001.839/0002-74	R\$ 264.201,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 264.201,00**, (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e um reais) destinada à **Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde**, tem como finalidade o custeio de serviços de **massoterapia voltados às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)**, a serem executados pela entidade **IPPES – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo**, sob apresentação de plano de trabalho, com repasse integral do recurso.

A destinação do recurso visa **ampliar e fortalecer as ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde**, por meio de terapias reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que contribuem para a redução do estresse, alívio de dores musculares e crônicas, melhoria da saúde mental e do bem-estar físico e emocional da população atendida.





**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde representam uma estratégia importante de cuidado humanizado, com foco na integralidade do atendimento e na valorização de abordagens não medicamentosas, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, usuários da atenção básica e pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo.

Além disso, a massoterapia como prática complementar auxilia na diminuição da demanda por medicamentos e atendimentos de média e alta complexidade, promovendo um uso mais racional dos recursos públicos e fortalecendo a rede municipal de saúde.

Dessa forma, a aplicação do recurso justifica-se pela **relevância social, alinhamento com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares**, bem como pelo impacto positivo na qualidade de vida e na saúde integral da população beneficiada.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini  
Vereador - Progressistas**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 18/12/2025 16:01

Checksum: **CCD73475D7015C6A469C36D382C993A45867AF03AEE1E81AF076CC54D970EC80**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.